



Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

MEMORANDO Nº 03/2026

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Ao
Excelentíssimo Senhor
Eduardo Bono
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Fiscalização – Estrada da Vila Rural e Solicitação de Providências

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, composta pelos Vereadores **Elcio Ferreira, José Roberto Lourenço Pardin e Sérgio Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no que tange à função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, vem, por meio do presente, relatar e requerer providências em face das condições verificadas na estrada da Vila Rural.

A presente demanda decorre de reiteradas reclamações formuladas por munícipes, usuários frequentes da referida via, os quais relataram condições precárias de trafegabilidade, riscos à segurança e ausência de manutenção adequada.

Em atendimento às referidas manifestações, esta Comissão procedeu à fiscalização in loco, ocasião em que foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Existência de múltiplos buracos e desníveis ao longo da via, caracterizando desgaste acentuado da camada asfáltica;
- Comprometimento da segurança viária, com potencial risco de acidentes envolvendo veículos e pedestres;
- Presença de vegetação excessiva (mato alto) nas margens da estrada e ausência de limpeza e conservação dos meios-fios;
- Índícios de deficiência na manutenção preventiva e corretiva da via pública, bem como possível comprometimento do sistema de drenagem superficial.

Tais constatações evidenciam possível inobservância dos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, previstos no ordenamento jurídico administrativo, bem como a necessidade de atuação imediata do Poder Executivo quanto à manutenção da infraestrutura viária urbana e rural. Diante do exposto, esta Comissão **REQUER** a Vossa Excelência:

1. O encaminhamento de **ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando informações detalhadas e esclarecimentos formais acerca das condições da estrada da Vila Rural;
2. A apresentação, por parte do Executivo, das medidas já adotadas ou planejadas para a recuperação e manutenção da referida via;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

3. O envio de eventual **cronograma físico de execução dos serviços**, contemplando ações de tapaburacos, recapeamento, limpeza de margens e manutenção dos meios-fios;
4. A indicação dos setores responsáveis pela execução e fiscalização dos serviços, bem como dos recursos orçamentários destinados a tais ações.

Requer-se, ainda, que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados a esta Casa de Leis no prazo de **15 (quinze) dias**, em observância aos princípios da transparência e da publicidade administrativa.

Por fim, ressalta-se que a adequada manutenção das vias públicas constitui dever do Poder Executivo, sendo essencial para garantir a segurança da população, a mobilidade urbana e a adequada prestação dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Diamante do Norte/Pr. – 01 de abril de 2026

Presidente: Vereador Elcio Ferreira

Relator: Vereador José Roberto Lourenço Pardin

Membro: Vereador Sérgio Rodrigues







